

tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
2º Juiz Corregedor

Ofício Circular nº *106* /2009

Goiânia, 09 de dezembro de 2009

Aos Diretores de Foro

Assunto: **Meta 2 – Mutirão de encerramento**

Senhor (a) Diretor (a):

O Conselho Nacional de Justiça estabeleceu a data de 31/12/2009 como prazo final para os trabalhos relativos à Meta 2, contudo, devido ao recesso judiciário, o TJGO estabeleceu a data de 18/12/2009 como data de fechamento das ações, sem prejuízo para aquelas serventias que trabalharem até o limite estabelecido nacionalmente.

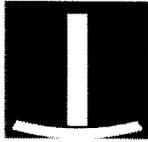
Criada para coordenar os trabalhos em Goiás, a Comissão da Meta 2 se fez presente em várias comarcas através das Equipes de Apoio Externo. Por ocasião das referidas visitas, ainda foi constatada a existência de processos já sentenciados mas sem registro das sentenças no SPG, além de inúmeros casos de “apensos” já julgados e que ainda não tinha sido baixados.

Cerca de 20% dos processos analisados pelas Equipes de Apoio Externo ainda apresentavam as mencionadas inconsistências, o que recomenda maior atenção.

Assim, visando solucionar tais casos e melhorar o resultado final da Meta 2 em Goiás, sugerimos que todas as Comarcas realizem na última semana, entre os dias 14 e 18/12, mutirões internos para potencializar as ações da Meta 2, com as seguintes ações:

- a) Processos sentenciados que não tiveram as respectivas sentenças registradas no SPG - Providenciar registro da sentença;
- b) Apensos sentenciados, cuja sentença não foi registrada no processo principal e demais apenso, conforme o caso - providenciar registro da sentença;





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
2º Juiz Corregedor

- c) Processos registrados em duplicidade no sistema - providenciar a exclusão do processo paralisado;
- d) Localizar processos não andamentados até o presente momento - providenciar as ações pertinentes, caso a caso.

Recomendamos atenção especial para os processos, cuja data de último andamento seja anterior a 2008, pois processos nesta situação estão enquadrados, em sua maioria, nos casos supramencionados.

Para facilitar a identificação dos processos nessa situação, a Comissão Gestora encaminhará a todas as Comarcas, via e-mail, relatório de processos pendentes da Meta 2 para as providências que se fizerem necessárias.

Considerando o reconhecido esforço e comprometimento dos Magistrados e Servidores, cremos desnecessário encarecer a pronta acolhida à solicitação ora formulada.

Atenciosamente,

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça

